

## **RESOLUÇÃO N° 023/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2022, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES n.º153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no Território do Estado do Espírito Santo - ES 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando o Regimento Interno da CIR Metropolitana, homologado pela Resolução CIB-ES nº 281/2012.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 001/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o nome da Secretária Municipal de Saúde de Vitória/ES, **Sr.ª Thais Campolina Cohen Azoury**, como Coordenadora e o nome da Superintendente Regional de Saúde de Vitória/ES, **Sr.ª Cybeli Pandini Giurizatto Almeida**, como Vice Coordenadora, da Comissão Intergestores Regional - CIR Metropolitana.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória /ES, 24 de fevereiro de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 24/02/2022 14:45:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2022 14:45:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-GDNG1V>